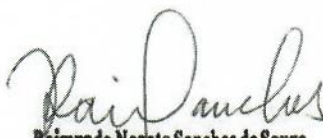




PARECER

O Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., resolve aprovar *Ad Referendum* a aquisição de equipamentos de infraestrutura de rede para o Campus Marabá Industrial, conforme processo nº 23051.021043/2016-02.

Belém, 04 de novembro de 2016.


Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia
da Informação do IFPA
Portaria nº 1874/2015 – GAB/IFPA